

REQUERIMENTO	N.º <u>96/2010</u>	ANO <u>2010</u>
Protocolo n.º 058676	Data 22/02/2010	Horas 16h31min
Autor(es): <u>Vereador José Antonio Pedretti.</u>		
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que encaminhe a esta casa as seguintes informações:

- 1- Existem estatísticas referentes a atendimentos de casos de Pedofilia no município de Dracena?
- 2- Em caso afirmativo sobre o item anterior, quais foram os números correspondentes a esse ato criminosos de perversão sexual no município de Dracena? Discriminar o período mês a mês das ocorrências e localidade (bairro), nos últimos 5 (cinco) anos.
- 3- Existem no município ocorrências de pedofilia através de meios eletrônicos como, por exemplo, a internet? Quais os números?

Justificativa:

O problema da violência psíquica, física ou sexual cometida contra crianças e ou adolescentes tem aumentado a cada dia, e na maioria das vezes o agressor fica impune por causa do silêncio ou medo da vítima em oferecer a denúncia, pois, é ameaçada se a fizer.

É uma tarefa árdua, que deve envolver toda a sociedade, governo, conselho tutelar, familiares, polícia, etc, com o objetivo de fazer as garantias estabelecidas na Lei nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e Adolescente).

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”
Dracena, 1º de março de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =